



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900  
 Telefone: (86) 3216-1720 - <http://www.sead.pi.gov.br/>

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/SEAD-PI/DL /DLASSESSORIA1 TERESINA/PI, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Processo nº 00002.000814/2023-29

**ANEXO IX-  
 MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (...)**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD/PI)**  
**PROCESSO SEI Nº 00002.000814/2023-29**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2023**

O Estado do Piauí, por intermédio da (órgão ou entidade que gerenciará a ata), inscrita no CNPJ sob o nº (...), com sede (endereço completo), neste ato representado por seu (CARGO DO ORDENADOR DE DESPESA), Sr(a). (...), portador(a) da Cédula de Identidade nº (...), inscrito (a) no CPF sob o nº (...), tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços indicado em epígrafe, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº (...), vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC nº (...) e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, bem como com os Decretos Estaduais nºs 11.319/2004 e 15.093/2013, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o o **Registro de Preços** com vistas a subsidiar as contratações de empresas para fins de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração do Piauí - SEAD e demais órgãos e entes que compõem a Administração Pública Estadual, realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, especificado(s) no(s) item(ns) (...) do Termo de Referência anexo do edital de Pregão nº (.../20...), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE POR COTA	

				VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agenda Diária. <b>COTA PRINCIPAL</b>	UND	2616	R\$	R\$
2	Agenda Diária. <b>COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP</b>	UND	864	R\$	R\$
3	Almofada para carimbo nº 2, tintada, na cor azul, preta ou vermelha, estojo em material plástico. <b>COTA PRINCIPAL</b>	UND	3327	R\$	R\$
4	Almofada para carimbo nº 2, tintada, na cor azul, preta ou vermelha, estojo em material plástico. <b>COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP</b>	UND	1100	R\$	R\$
5	Apontador de lápis com depósito grande.	UND	5265	R\$	R\$
6	Apagador para quadro de acrílico, corpo plástico, com feltro no sistema de refil, dimensões 140mm (comprimento) x 50.	UND	1806	R\$	R\$
7	Arquivo morto em polionda 36 x 25 x 14 cm. <b>COTA PRINCIPAL</b>	UND	15557	R\$	R\$
8	Arquivo morto em polionda 36 x 25 x 14 cm. <b>COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP</b>	UND	5183	R\$	R\$
9	Bandeja para papel, dupla, em acrílico, estrutura fixa, cores, dimensões 260 x 350 mm. <b>COTA PRINCIPAL</b>	UND	1659	R\$	R\$
10	Bandeja para papel, dupla, em acrílico, estrutura fixa, cores, dimensões 260 x 350 mm. <b>COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP</b>	UND	543	R\$	R\$
11	Barbante, tipo fitilho para armação, em material sintético (nylon), rolo 260 x 350 mm com 1 kg.	UND	1816	R\$	R\$
12	Base para mouse (diversos).	UND	6060	R\$	R\$
13	Bastão de cola quente silicone fino.	UND	1692	R\$	R\$
14	Bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 38 x 51mm pacote com 4 (quatro) blocos. Bloco de recado papel autoadesivo tipo removível (POST IT), largura 76 mm, comprimento 76 mm, cores diversas, bloco com 100 folhas, Material papel reciclado, branqueado sem cloro elementar, com certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou comprovar qualidade similar.  <b>O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE</b> , de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis). <b>COTA PRINCIPAL</b>	PACOTE	8609	R\$	R\$
15	Bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 38 x 51mm pacote com 4 (quatro) blocos. Bloco de recado papel autoadesivo tipo removível (POST IT), largura 76 mm, comprimento 76 mm, cores diversas, bloco com 100 folhas, Material papel reciclado, branqueado sem cloro elementar, com certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou comprovar qualidade similar.  <b>O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE</b> , de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis). <b>COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP</b>	PACOTE	2865	R\$	R\$

16	Bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 76 x 102mm. Bloco de recado papel autoadesivo tipo removível (POST IT), largura 76 mm, comprimento 76 mm, cores diversas, bloco com 100 folhas, Material papel reciclado, branqueado sem cloro elementar, com certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou comprovar qualidade similar.  <b>O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE</b> , de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis).	UND	11787	R\$	R\$
17	Bloco de papel, para rascunho, dimensões 210 x 150 mm, em papel alta alvura 24 (vinte e quatro) kg, com 50 (cinquenta) folhas. Bloco de recado papel autoadesivo tipo removível (POST IT), largura 76 mm, comprimento 76 mm, cores diversas, bloco com 100 folhas, Material papel reciclado, branqueado sem cloro elementar, com certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou comprovar qualidade similar.  <b>O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE</b> , de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis). <b>COTA PRINCIPAL</b>	UND	6167	R\$	R\$
18	Bloco de papel, para rascunho, dimensões 210 x 150 mm, em papel alta alvura 24 (vinte e quatro) kg, com 50 (cinquenta) folhas. Bloco de recado papel autoadesivo tipo removível (POST IT), largura 76 mm, comprimento 76 mm, cores diversas, bloco com 100 folhas, Material papel reciclado, branqueado sem cloro elementar, com certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou comprovar qualidade similar.  <b>O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE</b> , de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis). <b>COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP</b>	UND	2053	R\$	R\$
19	Bobina térmica, medindo 80mm x 40m.	UND	3125	R\$	R\$
20	Borracha apagar (ponteira).	UND	18383	R\$	R\$
21	Borracha bicolor (cinza/branco), para apagar escrita de caneta esferográfica.	UND	6388	R\$	R\$
22	Calculadora com 08 dígitos solar (bateria).	UND	1417	R\$	R\$
23	Calculadora k-6892b 12 (doze) dígitos.	UND	1223	R\$	R\$
24	Caneta esferográfica azul com furo no bocal, bico de tungstênio, caixa com 50 (cinquenta) UNDS. <b>COTA PRINCIPAL</b>	CAIXA	3709	R\$	R\$
25	Caneta esferográfica azul com furo no bocal, bico de tungstênio, caixa com 50 (cinquenta) UNDS. <b>COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP</b>	CAIXA	1221	R\$	R\$

26	Caneta esferográfica escrita fina, com furo lateral, sextavada caixa com 50 (cinquenta), nas cores azul, preta e vermelha. <b>COTA PRINCIPAL</b>	CAIXA	2353	R\$	R\$
27	Caneta esferográfica escrita fina, com furo lateral, sextavada caixa com 50 (cinquenta), nas cores azul, preta e vermelha. <b>COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP</b>	CAIXA	770	R\$	R\$
28	Caneta hidrocor ponta grossa-estojo com 12 (doze) UNDS.	ESTOJO	1890	R\$	R\$
29	Caneta marca texto diversas cores.	UND	11195	R\$	R\$
30	Caneta para escrita em CD/DVD, nas cores azul, preta e vermelha.	UND	2100	R\$	R\$
31	Carbono filme A4 azul/preto caixa com 100 (cem) folhas.	UND	1308	R\$	R\$
32	CD-R 52x grav com capa.	UND	2385	R\$	R\$
33	CD-RW 52x regrav com capa.	UND	3375	R\$	R\$
34	Clipe 2/0 em aço niquelado caixa com 100 (cem) UNDS.	CAIXA	5752	R\$	R\$
35	Clipe 3/0 em aço niquelado caixa com 100 (cinquenta) UNDS.	CAIXA	4348	R\$	R\$
36	Clipe 4/0 em aço niquelado caixa com 100 (cinquenta) UNDS.	CAIXA	10706	R\$	R\$
37	Clipe 6/0 em aço niquelado caixa com 25 (vinte e cinco) UNDS.	CAIXA	4479	R\$	R\$
38	Clipe 8/0 em aço niquelado caixa com 25 (vinte e cinco) UNDS.	CAIXA	4453	R\$	R\$
39	Cola bastão branca 20 (vinte) gramas. cola, cor branca, aplicação papel, características adicionais atóxica, tipo bastão, Cola em bastao - composicao: a base de agua, atóxica, polimero de nvinilpirrolidona. Característica: Atóxica.  <b>O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE</b> , de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis).	UND	2963	R\$	R\$
40	Cola branca, líquida, frasco com 90 (noventa) gramas, lavável, não tóxica. Cola, cor branca, aplicação papel, características adicionais instantânea, tipo líquido, bisnaga de 90g, validade mínima 10 meses, líquida, atóxica, adesivo a base de pva, para papel. Característica: Atóxica.  <b>O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE</b> , de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis).	UND	5818	R\$	R\$
41	Cola para isopor, líquida, frasco com 90 (noventa) gramas, lavável, não tóxica.	UND	1797	R\$	R\$
42	Colchete nº 12 (doze), caixa com 72 (setenta e duas) UNDS.	CAIXA	3222	R\$	R\$
43	Colchete nº 15 (quinze), caixa com 72 (setenta e duas) UNDS.	CAIXA	3520	R\$	R\$
44	Copo descartável para água 200 (duzentos) ml com 100 (cem) UNDS (80%). Copo descartável, material: papel, capacidade 180 ml, aplicação: líquidos frios e quentes,	PACOTE	75911	R\$	R\$

	características adicionais: não parafinado, gramatura: 170 g/m2, cor: branco ou natural.  <b>O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE</b> , de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis). <b>COTA PRINCIPAL</b>				
45	Copo descartável para água 200 (duzentos) ml com 100 (cem) UNDS (80%), Copo descartável, material: papel, capacidade 180 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, características adicionais: não parafinado, gramatura: 170 g/m2, cor: branco ou natural.  <b>O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE</b> , de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis). <b>COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP</b>	PACOTE	25300	R\$	R\$
46	Copo descartável para café 50 (cinquenta) ml 100 (cem) UNDS. <b>COTA PRINCIPAL</b>	PACOTE	47542	R\$	R\$
47	Copo descartável para café 50 (cinquenta) ml 100 (cem) UNDS. <b>COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP</b>	PACOTE	15843	R\$	R\$
48	Corretivo à base d'água 18 (dezoito) ml.	UND	5454	R\$	R\$
49	DVD-R 4x grav com capa.	UND	3172	R\$	R\$
50	Elástico amarelo nº 18 100 (cem) gramas.	PACOTE	5659	R\$	R\$
51	Envelope carta 114x229 caixa com 1000 (mil) UNDS. Envelope, material papel kraft, gramatura 110, tipo saco sanfonado, comprimento 370mm, cor parda, impressão com timbre, largura 265mm, características adicionais impressão frente / centrado, cor impressão preta, Papel Apergaminhado Reciclado.  <b>O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE</b> , de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis).	UND	21204	R\$	R\$
52	Envelope médio 260mmx360mm. Envelope, material papel kraft, gramatura 80, tipo saco comum, comprimento 229mm, cor parda, largura 324mm, Papel Apergaminhado Reciclado.  <b>O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE</b> , de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis).	UND	44787	R\$	R\$
53	Envelope saco 17x250mm, ouro (pequeno).	UND	36070	R\$	R\$
54	Espiral 07 mm pacote com 100 (cem) UNDS.	PACOTE	1434	R\$	R\$
55	Espiral 14 mm pacote com 100 (cem) UNDS.	PACOTE	1434	R\$	R\$

56	Estilete largo 18 (dezoito) mm. Estilete, tipo lâmina retrátil, aplicação escritório, largura 19mm, material corpo plástico, Material Corpo: Plástico reciclado, Lâmina Retrátil.  <b>O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE</b> , de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis).	UND	2744	R\$	R\$
57	Etiqueta 99,1 x 38, 1 caixa com 100 (cem) folhas 14 (quatorze) por folha. <b>COTA PRINCIPAL</b>	CAIXA	2219	R\$	R\$
58	Etiqueta 99,1 x 38, 1 caixa com 100 (cem) folhas 14 (quatorze) por folha. <b>COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP</b>	CAIXA	730	R\$	R\$
59	Etiqueta 44,45 x 12,7 mm, 100 (cem) folhas com 80 (oitenta) por folha. <b>COTA PRINCIPAL</b>	CAIXA	1803	R\$	R\$
60	Etiqueta 44,45 x 12,7 mm, 100 (cem) folhas com 80 (oitenta) por folha. <b>COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP</b>	CAIXA	592	R\$	R\$
61	Etiqueta 99,1 x 34,0 caixa com 100 (cem) folhas 16 por folha. <b>COTA PRINCIPAL</b>	CAIXA	1732	R\$	R\$
62	Etiqueta 99,1 x 34,0 caixa com 100 (cem) folhas 16 por folha. <b>COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP</b>	CAIXA	568	R\$	R\$
63	Extrator de grampo tipo espátula.	UND	4826	R\$	R\$
64	Fita 12mm x 30m transparente.	UND	7928	R\$	R\$
65	Fita 19mm x 30m papel dupla face.	UND	6262	R\$	R\$
66	Fita 50mm x 50m polipropileno transparente. <b>COTA PRINCIPAL</b>	UND	8013	R\$	R\$
67	Fita 50mm x 50m polipropileno transparente. <b>COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP</b>	UND	2665	R\$	R\$
68	Fita gomada 50 x 50 kraft. <b>COTA PRINCIPAL</b>	UND	8729	R\$	R\$
69	Fita gomada 50 x 50 kraft. <b>COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP</b>	UND	2903	R\$	R\$
70	Grampeador 26/6 - capacidade 50 (cinquenta) folhas. <b>COTA PRINCIPAL</b>	UND	4785	R\$	R\$
71	Grampeador 26/6 - capacidade 50 (cinquenta) folhas. <b>COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP</b>	UND	1586	R\$	R\$
72	Grampeador capacidade 240 (duzentos e quarenta) folhas. <b>COTA PRINCIPAL</b>	UND	2571	R\$	R\$
73	Grampeador capacidade 240 (duzentos e quarenta) folhas. <b>COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP</b>	UND	849	R\$	R\$
74	Grampeador capacidade 25 (vinte e cinco) folhas. <b>COTA PRINCIPAL</b>	UND	3258	R\$	R\$
75	Grampeador capacidade 25 (vinte e cinco) folhas. <b>COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP</b>	UND	1075	R\$	R\$
76	Grampeador grande 100 (cem) folhas. <b>COTA PRINCIPAL</b>	UND	1105	R\$	R\$
77	Grampeador grande 100 (cem) folhas. <b>COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP</b>	UND	360	R\$	R\$
78	Grampo 23/10 com 1000 (mil) UNDS.	CAIXA	3957	R\$	R\$
79	Grampo 23/13 com 1000 (mil) UNDS.	CAIXA	2796	R\$	R\$
80	Grampo 23/24 com 1000 (mil) UNDS.	CAIXA	2753	R\$	R\$
81	Grampo 23/8 com 1000 (mil) UNDS.	CAIXA	2544	R\$	R\$
82	Grampo 26/6 com 5000 (cinco mil) UNDS cobreado.	CAIXA	4964	R\$	R\$
83	Grampo plástico trilho 80 (oitenta) mm branco pacote com 50 (cinquenta) UNDS. <b>COTA PRINCIPAL</b>	CAIXA	3207	R\$	R\$

84	Grampo plástico trilho 80 (oitenta) mm branco pacote com 50 (cinquenta) UNDS. <b>COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP</b>	CAIXA	1064	R\$	R\$
85	Grampo trilho de metal 80 (oitenta) mm.	CAIXA	3009	R\$	R\$
86	Lápis grafite redondo caixa com 144 (cento e quarenta e quatro) UNDS. Lápis preto, características adicionais sem borracha apagadora, Caixa com 50 unidades, Lapis - tipo: 2hb; formato: cilindrico; tamanho: 17,5cm; ponta: apontado; corpo: madeira reflorestada. Característica: Madeira reflorestada.  <b>O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE</b> , de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis). <b>COTA PRINCIPAL</b>	UND	19507	R\$	R\$
87	Lápis grafite redondo caixa com 144 (cento e quarenta e quatro) UNDS. Lápis preto, características adicionais sem borracha apagadora, Caixa com 50 unidades, Lapis - tipo: 2hb; formato: cilindrico; tamanho: 17,5cm; ponta: apontado; corpo: madeira reflorestada. Característica: Madeira reflorestada.  <b>O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE</b> , de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis). <b>COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP</b>	UND	6491	R\$	R\$
88	Livro atas sem margem 100 (cem) folhas. <b>COTA PRINCIPAL</b>	UND	3462	R\$	R\$
89	Livro atas sem margem 100 (cem) folhas. <b>COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP</b>	UND	1146	R\$	R\$
90	Livro de protocolo de correspondência com 100 (cem) folhas. <b>COTA PRINCIPAL</b>	UND	4767	R\$	R\$
91	Livro de protocolo de correspondência com 100 (cem) folhas. <b>COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP</b>	UND	1581	R\$	R\$
92	Lupa 100 (cem) mm.	UND	1170	R\$	R\$
93	Marca texto diversas cores. <b>COTA PRINCIPAL</b>	UND	19163	R\$	R\$
94	Marca texto diversas cores. <b>COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP</b>	UND	6383	R\$	R\$
95	Marcador pincel atômico nacional.	UND	5950	R\$	R\$
96	Molha dedo 12 (doze) gramas.	UND	3064	R\$	R\$
97	Papel carbono, formato A4 com 100 (cem) folhas. <b>COTA PRINCIPAL</b>	PACOTE	2594	R\$	R\$
98	Papel carbono, formato A4 com 100 (cem) folhas. <b>COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP</b>	PACOTE	859	R\$	R\$
99	Papel casca de ovo A4, 180 (cento e oitenta) gramas, com 50 (cinquenta) folhas.	PACOTE	1586	R\$	R\$
100	Pasta AZ escritório lombado estreito em papelão. Pasta arquivo, tipo AZ, largura 285mm, altura 350mm, lombada 40, cor verde, prendedor interno ferragem removível, características adicionais revestida dentro e fora de plástico duro, Papelão Prensado Reciclado.	UND	16611	R\$	R\$

	<b>O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE</b> , de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis). <b>COTA PRINCIPAL</b>				
101	Pasta AZ ofício lombo estreito em papelão. Pasta arquivo, tipo AZ, largura 285mm, altura 350mm, lombada 40, cor verde, prendedor interno ferragem removível, características adicionais revestida dentro e fora de plástico duro, Papelão Prensado Reciclado.  <b>O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE</b> , de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis). <b>COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP</b>	UND	5532	R\$	R\$
102	Pasta AZ ofício lombo largo em papelão. Pasta arquivo, tipo AZ, largura 285mm, altura 350mm, lombada 70, cor verde, prendedor interno ferragem removível, características adicionais revestida dentro e fora de plástico duro, Papelão Prensado Reciclado.  <b>O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE</b> , de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis). <b>COTA PRINCIPAL</b>	UND	14871	R\$	R\$
103	Pasta AZ ofício lombo largo em papelão. Pasta arquivo, tipo AZ, largura 285mm, altura 350mm, lombada 70, cor verde, prendedor interno ferragem removível, características adicionais revestida dentro e fora de plástico duro, Papelão Prensado Reciclado.  <b>O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE</b> , de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis). <b>COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP</b>	UND	4953	R\$	R\$
104	Pasta com aba e elástico diversas cores (papelão). <b>COTA PRINCIPAL</b>	UND	10515	R\$	R\$
105	Pasta com aba e elástico diversas cores (papelão). <b>COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP</b>	UND	3498	R\$	R\$
106	Pasta com aba ofício transparente. Pasta arquivo, material plástico, tipo com aba e elástico, largura 245mm, lombada 20mm, cor incolor, comprimento 335mm, aplicação arquivo de documento, Cartão Duplex reciclado.  <b>O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE</b> , de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos	UND	13758	R\$	R\$

	reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis). <b>COTA PRINCIPAL</b>				
107	Pasta com aba ofício transparente. Pasta arquivo, material plástico, tipo com aba e elástico, largura 245mm, lombada 20mm, cor incolor, comprimento 335mm, aplicação arquivo de documento, Cartão Duplex reciclado.  <b>O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE</b> , de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis). <b>COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP</b>	UND	4579	R\$	R\$
108	Pasta catálogo, para 100 (cem) envelopes plásticos com quatro furos e espessura média, capa pvc, tamanho ofício. <b>COTA PRINCIPAL</b>	UND	5514	R\$	R\$
109	Pasta catálogo, para 100 (cem) envelopes plásticos com quatro furos e espessura média, capa pvc, tamanho ofício. <b>COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP</b>	UND	1831	R\$	R\$
110	Pasta catálogo, para 50 (cinquenta) envelopes plásticos com quatro furos e de espessura média, capa pvc, tamanho ofício. <b>COTA PRINCIPAL</b>	UND	5453	R\$	R\$
111	Pasta catálogo, para 50 (cinquenta) envelopes plásticos com quatro furos e de espessura média, capa pvc, tamanho ofício. <b>COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP</b>	UND	1811	R\$	R\$
112	Pasta classificador timbrada com grampo plástico.	UND	9224	R\$	R\$
113	Pasta com grampo trilho de papelão plastificado.	UND	9194	R\$	R\$
114	Pasta em "L" A4 PVC.	UND	9232	R\$	R\$
115	Pasta PVC transparente 4 (quatro) cm.	UND	10334	R\$	R\$
116	Pasta sanfonada, em PVC com 12 (doze) divisões tamanho ofício. <b>COTA PRINCIPAL</b>	UND	7315	R\$	R\$
117	Pasta sanfonada, em PVC com 12 (doze) divisões tamanho ofício. <b>COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP</b>	UND	2430	R\$	R\$
118	Pasta suspensa marmorizada plastificada. Pasta arquivo, material cartão kraft, tipo suspensa, largura 240mm, altura 360mm, lombada estreita, cor castanha, prendedor interno trilho, características adicionais com visor, gramatura 280, Cartão marmorizado reciclado.  <b>O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE</b> , de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis). <b>COTA PRINCIPAL</b>	UND	14506	R\$	R\$
119	Pasta suspensa marmorizada plastificada. Pasta arquivo, material cartão kraft, tipo suspensa, largura 240mm, altura 360mm, lombada estreita, cor castanha, prendedor interno trilho, características adicionais com visor, gramatura 280, Cartão marmorizado reciclado.  <b>O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE</b> , de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos	UND	4832	R\$	R\$

	reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis). <b>COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP</b>				
120	Percevejo, de metal, latonado, caixa com 100 (cem) UNDS.	CAIXA	2030	R\$	R\$
121	Perfurador até 30 (trinta) folhas. <b>COTA PRINCIPAL</b>	UND	2585	R\$	R\$
122	Perfurador até 30 (trinta) folhas. <b>COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP</b>	UND	851	R\$	R\$
123	Perfurador, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 40 (quarenta) folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> . <b>COTA PRINCIPAL</b>	UND	2009	R\$	R\$
124	Perfurador, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 40 (quarenta) folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> . <b>COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP</b>	UND	663	R\$	R\$
125	Pincel hidrocor fino - ponta de nylon, tinta à base de pigmentos orgânicos à base de corante e à água - caixa com 12 (doze).	ESTOJO	2420	R\$	R\$
126	Pincel para quadro branco.	UND	14786	R\$	R\$
127	Pistola cola quente pequena.	UND	987	R\$	R\$
128	Porta lápis 3 (três) lugares.	UND	1730	R\$	R\$
129	Prancheta tamanho ofício acrílico diversas cores. <b>COTA PRINCIPAL</b>	UND	3205	R\$	R\$
130	Prancheta tamanho ofício acrílico diversas cores. <b>COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP</b>	UND	1063	R\$	R\$
131	Régua, em material plástico transparente com 30 (trinta) cm. régua comum, tipo escritório - matéria prima: em plástico reciclado, medida: 30 cm, graduação milimetrada, cor: cristal. Característica: Plástico reciclado.  <b>O ITEM DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE</b> , de acordo com Decreto nº 7.746/2012, Art. 4; IN 10/2012, Anexo II (Consideração de critérios e práticas sustentáveis: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis).	UND	6699	R\$	R\$
132	Régua, em material plástico transparente com 50 (cinquenta) cm.	UND	2738	R\$	R\$
133	Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo. Termoplástico de alta resistência, medindo 20 (vinte) cm.	UND	4707	R\$	R\$
134	Tinta para carimbo azul preta 40 (quarenta) ml.	UND	3510	R\$	R\$
135	Etiqueta 63,5mm x 38,1 mm caixa com 100 (cem) folhas 21 por folha.	CAIXA	60	R\$	R\$
136	Etiqueta 25,4mm x 63,5 mm caixa com 25 (cem) folhas 33 por folha.	CAIXA	150	R\$	R\$
137	Papel adesivo transparente tipo contact 45 cm x 25 cm.	ROLO	48	R\$	R\$
138	Papel grafort 200 mm / Papel Madeira Semi Kraft.	ROLO	36	R\$	R\$
139	Papel manteiga ou Gordura 70x100 Branco.	PACOTE	36	R\$	R\$
140	Papel peso 40 Branco 96 cm x 66 cm.	PACOTE	36	R\$	R\$
141	Papel peso 60 Branco 96 cm X 66 cm.	PACOTE	100	R\$	R\$
142	Papel grafort 190 mm.	UND	360	R\$	R\$
143	Pincel Artesanal Nº 14 Amarelo.	UND	150	R\$	R\$
144	Pincel chato reto 456 cerdas 14 condor.	UND	100	R\$	R\$
145	Pincel chato reto 457 cerdas 6 condor.	UND	100	R\$	R\$
146	Régua em Alumínio comprimento: 100 cm graduação: Centímetro/Milímetro tipo material: Rígido, 2 Mm	UND	20	R\$	R\$

	espessura largura: 5 CM.				
147	Régua em Alumínio comprimento: 60 cm graduação: Centímetro/Milímetro tipo material: Rígido.	UND	20	R\$	R\$
148	Papel A3 branco 297 x 420 mm, resma contendo 500 folhas, 75g/m2.	UND	210	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$</b>	

2.2. Nos termos do artigo 22 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, ficam também registrados os seguintes fornecedores, obedecida a ordem de classificação no certame:

Item do TR	FORNECEDOR (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/ Nº DA PÁGINA DO MANUAL	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
VALOR TOTAL R\$						

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD/PI)**.

3.2. São órgãos e entidades participantes do registro de preços: **CONFORME ITEM 3.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**Planilhas de Consolidação de Demanda (ID 8129291) e (ID 6714913), Relatórios de Consolidação de Demanda (ID 8129386) e (ID 6753543) e Novo Mapa de Precificação (ID 9299385).**

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação deste instrumento, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja interesse da Administração e aceitação da parte, conforme art. 3º da Lei Estadual 6.301/2013 e art. 11º do Decreto Estadual 11.319/2004.

4.2. A ausência de manifestação do fornecedor dentro do prazo legal, quando instado a se manifestar pela Administração sobre a prorrogação da ata, significará concordância com a referida prorrogação, para os fins do art. 3º, §1º, inciso III, da Lei Estadual nº 6.301/13, conforme Parecer PGE/PLC Nº 1727/2019, de 02 de Setembro de 2019, exarado pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

### 5. REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DA ATA

5.1. Todos os preços registrados serão publicados trimestralmente no Diário Oficial do Estado, para orientação geral da Administração e servirão de base para conferência dos preços praticados no mercado local.

5.2. Durante a vigência da ata os preços registrados poderão ser revisados quando os praticados no mercado sofrerem redução ou tornarem-se superiores aos registrados por motivo superveniente, cabendo ao órgão controlador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao normalmente praticado no mercado, o órgão controlador deverá proceder da seguinte forma:

5.3.1. Deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua regular adequação aos preços de mercado;

- 5.3.2. Frustrada a negociação o fornecedor deverá ser liberado dos compromissos assumidos;
- 5.3.3. Convocará os demais fornecedores registrados, se houver, visando igual oportunidade de negociação.
- 5.4. A atualização dos preços registrados observará os mesmos índices e periodicidade definidos no edital para a variação do valor contratual.
- 5.5. Nos termos do art. 29 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, o fornecedor deverá ter seu registro cancelado quando:
- 5.5.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.5.2. Não comparecer para retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 5.5.4. Tiver presentes razões de interesse público;
- 5.5.5. Der causa a rescisão administrativa por qualquer dos motivos previstos no art. 78, da Lei n. 8.666/93.
- 5.6. Caberá ao órgão controlador, em despacho fundamentado da autoridade competente, cancelar o registro, desde que nas hipóteses previstas, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.
- 5.7. No caso da existência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados, desde que possam comprometer a execução contratual, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do registro de seus preços.
- 5.7.1. O prazo de solicitação de cancelamento do registro de preços, por parte do fornecedor, é de 30 dias.
- 5.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. Os órgãos ou entes que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Secretaria de Administração e Previdência, na forma do art. 35, § 5º, V, da Lei Complementar Estadual nº 28/2003, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 6.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.3.1. O instrumento convocatório das licitações conduzidas pela SEAD/PI poderá prever que o quantitativo decorrente das adesões à(s) Ata(s) de Registro de Preços gerenciada(s) pela SEAD/PI não poderá exceder, na totalidade, **até o décuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos e entes participantes**, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, em atenção ao limite estabelecido na Instrução Normativa SEAD, publicada no DOE/PI N.226, de 18 de outubro de 2021.
- 6.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a

ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6.5.1. Caberá à Secretaria de Administração e Previdência autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Contrato.

7.2. Esta Ata não obriga a Administração a firmar contratações com o fornecedor, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos bens registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

7.3. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em.... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se houver.

*Local e data*

*Assinaturas*

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 29/09/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9391564** e o código CRC **D0701FFF**.